



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA N° 062/2023-CMA**

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

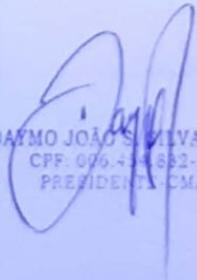
**R E S O L V E:**

Artigo 1º Designar **Willian Maciel da Silva- Vereador** desta Casa de Leis, para viajar até Macapá, para junto a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá participar de uma Audiência e participar da 4ª Conferencia Estadual da Juventude, nos dias 25,26 e 27 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 24 de outubro de 2023.

  
DAYMO JOÃO S. SILVA NETO  
CPF: 076.434.862-57  
PRESIDENTE CMA